



FREGUESIA DE TADIM

DESPACHO N.º 1 /2023

---- Para efeitos do disposto no n.º 4 e 6, do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua redação atual, que determina que após a aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, deve ser aprovado o mapa anual consolidado de recrutamento autorizado. -----

---- Tendo em consideração, que a Assembleia de Freguesia Tadim, sob proposta da Junta de Freguesia, em reunião de 27 de setembro de 2023, aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Tadim, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação. -----

---- Considerando ainda que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no referido mapa, o Executivo da Freguesia de Tadim, em reunião de 10 de agosto, aprovou o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, e serão ainda incluídos no mapa de recrutamento os postos de trabalho que venham a vagar e cuja necessidade de substituição venha a ser reconhecida. -----

---- O Mapa anexo, é publicado na página eletrónica da Freguesia e, por extrato, no Diário da República. -----

Tadim, 24 de outubro de 2023

O Presidente

Rolando Vilaça



FREGUESIA DE TADIM

ANEXO I

Em cumprimento dos nºs 4 e 6 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para a Freguesia de Tadim

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Nº Postos	Carreira / Categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Vínculo
Junta de Freguesia e / ou qualquer dos serviços externos ou internos da competência desta	Desenvolve funções que enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, provisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, nomeadamente os serviços administrativos, espaço do cidadão e posto de correios. Apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, organização e arquivo de correspondência. Ter formação de programas inerentes a atividade da Junta de Freguesia. Emissão de licenças efetuando recebimentos. Efetuar arquivo geral. Assegurar entradas e encaminhamento de processos. Executar os procedimentos relativos à expedição do correio.	1	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	CTFP - Tempo Indeterminado
Junta de Freguesia e / ou qualquer dos serviços externos ou internos da competência desta	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos Jardim-de-infância (JI) e durante as refeições; assegurar a dinamização das atividades da componente de apoio à família nos JI's e 1.º Ciclo Ensino Básico.	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional nas áreas	CTFP - Tempo Indeterminado
		1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional nas áreas	CTFP - A Termo Resolutivo